

– ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “i”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2026-23000265 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 13 de maio de 2026,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora CARLA DAMASCENO DE LIMA, Docente I, Matrícula 28661, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com validade a partir de 15/09/2025, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

16 DE JUNHO DE 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 101/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “i”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2026-23000305 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 29 de maio de 2026,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora DILMA ELENS NORONHA DE MELO, Merendeira, Matrícula 12250, Referência 103, Padrão “H”, do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com validade a partir de 11/05/2026, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

16 DE JUNHO DE 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 102/2026/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “i”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2026-23000309, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 01 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a pensão por morte à LÍVIA DOS SANTOS MENESES, beneficiária na qualidade de filha da ex-servidora LUSIANE DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Administrativos, Matrícula 18015, com fundamento no Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com o valor de 100% (cem por cento) do benefício calculado, equivalente à cota de 75% (setenta e cinco por cento) de que trata o Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, conforme disposto no artigo 10, Inciso IV, da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso I, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

16 DE JUNHO DE 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
CONCURSO PÚBLICO 2024 - EDITAL 001

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) indicado(s) no ANEXO I deste Edital, sob o Regime Estatutário.